ATO CONCESSOR DE PENSÃO

231015090015237

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.52
Data: 28/06/2024
Hora: 11:42

Portaria nº 1308/2024

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 563/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6903 de 2020, art. 42, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **GILVANA COELHO DA LUZ MACHADO**, matrícula 32786, cargo de Professor, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 18/01/2024, inativada conforme Portaria nº 1146/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 4.283,21**, distribuídos da seguinte forma: **MAURO MULLER MACHADO**, cônjuge, a contar de 18/01/2024, à razão de 100%, no valor de R $ 4.283,21.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 28/06/2024.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F612-436D-B738-A180 e informe o código F612-436D-B738-A180

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F612-436D-B738-A180

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/07/2024 13:43:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F612-436D-B738-A180